ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9946

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Reinaldo Barbosa da Silva

Data: 10/02/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/2022. Denomina oficialmente o Centro Municipal de Ensino Infantil – "CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade – Dona Lica", localizado na avenida Montes Claros, Distrito de Santa Rosa de Lima. (Referente à Lei nº 5.419, de 10/02/2022).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 15

espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx: 8-14
ordem: 36
Nº de FLS: 13

Nº 02/2022

10.02.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.419, de 10/02/2022.

PROJETO DE Nº 04/2022

AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

ASSUNTO:

~~Denomina Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria~~ Ribeiro de Andrade - " Dona Lica" no Distrito de Santa Rosa de Lima.

MOVIMENTO

1 - ~~**Entrada – 10/02/2022**~~
2 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.**
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 10.02.2022
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

ÀS COMISSÕES
08 / 02 / 22

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Denomina Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI - Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

A Câmara de Montes Claros, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI no Distrito de Santa Rosa de Lima, conhecido popularmente como CEMEI Santa Rosa de Lima, localizado a Av. Montes Claros, Distrito de Santa Rosa de Lima, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI- Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica".

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 21 de Janeiro de 2022.

Reinaldo Barbosa da Silva

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
02 / 02 / 2022
HORA: 16h45
ASS: K&R Caldeira

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5407/(38) 3690-5491| E-mail: ver.reinaldobarbosa@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
DE DOMÍNIO PÚBLICO
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina CEMEI Santa Rosa de Lima, localizado à Av. Montes Claros, Distrito de Santa Rosa de Lima, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI- Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica".

Montes Claros, 21 de Janeiro de 2022

Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5407/(38) 3690-5491| E-mail: ver.reinaldobarbosa@montesclaros.mg.leg.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina CEMEI Santa Rosa de Lima, localizado à Av. Montes Claros, Distrito de Santa Rosa de Lima, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI- Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica".

Montes Claros, 21 de Janeiro de 2022

Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
REINALDO BARBOSA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 103/2021/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício Nº 174/2021

Ilmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **para logradouros públicos com a denominação oficial de "Maria Ribeiro de Andrade - Dona Lica".**

Ademais informo que no referido banco de dados, não possuímos as denominações de Escola/CEMEI, sugerimos ao Ilmo, **que remeta uma consulta a Secretaria de Educação.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

educamoc@yahoo.com.br

Montes Claros, 16 de dezembro de 2021

OFÍCIO Nº: GS/446/2021
ASSUNTO: Resposta Ofício n° 173/2021
SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de V. Sa., formulada através do Memorando acima identificado, informamos que não existe denominação oficial para o Pré Escolar conhecido popularmente como Santa Rosa de Lima, situado no distrito de mesmo nome.

Sobre identificação de logradouros públicos ou nome de pessoas eventualmente já homenageadas, essas informações podem ser obtidas na Secretaria de Serviços Urbanos e na Procuradoria Jurídica.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Reinaldo Barbosa da Silva
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

ABAIXO - ASSINADO

Nós, da comunidade escolar do Distrito de Santa Rosa de Lima, (pais de alunos, responsáveis, servidores e demais moradores) solicitamos que seja denominado oficialmente o CEMEI Santa Rosa de Lima como Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

Montes Claros, Dezembro de 2021

Número/ Residência	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
71	Milton José Ruas Jr	850.087.296-91
58	Audrey Andreia Ruas Ferreira	965.636.726-04
108	Marcia Rindaura Ferreira Braga	108.409.756-78
	João Victor Araújo Braga	MG-15.702.330
	Rafael Rindaura Ferreira	104.093.946-09
SN	Manuela Reis Costa	013 672 126 50
SN	Kleber Fabio Souza Costa	051 904 066-05
SN	Blandina de Fátima Ribeiro Matos	292.166.056-34
SN	José Humberto Ferreira de Melo	368.224.696-72
SN	Vanessa Santos Rodrigues	05052423671
SN	Mariane Carine S. Pimenta	139.233.216-86
SN	Cleusa P. Souto Pinto	711.123-340.00
SN	José Humberto F. Matos Filho	096.388.076-44
SN	Alcir Ferreira R. Matos	054 973 256 02
SN	Pedro Miguel Mota E Azevedo	138 912 52625
SN	NEY PEREIRA AZEVEDO	822749 836-15

ABAIXO - ASSINADO

Nós, da comunidade escolar do Distrito de Santa Rosa de Lima, (pais de alunos, responsáveis, servidores e demais moradores) solicitamos que seja denominado oficialmente o CEMEI Santa Rosa de Lima como Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

Montes Claros, Dezembro de 2021

Número/ Residência	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
SN	Maryhellen silva Ruas Gonçalves	MG-11.725.417
SN	José Lemi Teles	M-4-604.014
SN	Antonio Avelino Rodrigues	M3520023
SN	Daniel Michael Silva Ruas	MG13164926
SN	Luiz Gustavo Silva Ruas	MG.14.446.719
SN	Ruas	MG. 1025360
SN	Bauhaus	CRCMG 60.476
SN	José Wilson de Sousa	MG97974
SN	Neli Mendes Fonseca	MG11522473
SN	Elias Nilton Fonseca	27298305
SN	Maria Cizaltina Fonseca Reis	M-4060-062
SN	Norberto Nogueira	MG 451852
SN	Aracy Fonseca Mendes	MG 15111357
SN	Valdivina A. T. Lima	MG.710.307.
SN	Elaine Silva Ruas	MG. 3724223
SN	JOÃO ROGER R. GUIMARÃES	6.265.968
SN	Ana Julia Ribeiro Matos Soares	151.720.536-03

ABAIXO - ASSINADO

Nós, da comunidade escolar do Distrito de Santa Rosa de Lima, (pais de alunos, responsáveis, servidores e demais moradores) solicitamos que seja denominado oficialmente o CEMEI Santa Rosa de Lima como Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

Montes Claros, Dezembro de 2021

Número/ Residência	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
290	Lourdes Aparecida R. Rocha Alves	849.812.616-91
18	Christhon Rodrigo Ribeiro Rocha	052.065.916-37
184	Laura Francine Ribeiro Rocha Santos	036.628.176.32
184	Ana Luiza Ribeiro Rocha Santos	106-365-866-77
184	Maria Eunice Ribeiro Rocha	031-763.906-45
179	Christine Aparecida R. Rocha Alves	803.069.696-53
179	Pedro Pedro Santos Alves	486.656.225-00

ABAIXO - ASSINADO

Nós, da comunidade escolar do Distrito de Santa Rosa de Lima, (pais de alunos, responsáveis, servidores e demais moradores) solicitamos que seja denominado oficialmente o CEMEI Santa Rosa de Lima como Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

Montes Claros, Dezembro de 2021

Número/ Residência	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
12	[illegible]	043.073.746-73
111	Carolina Machado e Andrade	064.044.346-01
205	Thales Gabriel Machado e Andrade	124.271.936-90
	Mariana Cunha Boaventura	090.772.886-35
190	Tássio Machado e Andrade	092.016.906-65
202	Thiago Machado e Andrade	MG-13.168.162
153	Maria das Dores [illegible]	M2.905537
89	Isabela Franca Dias Gomes	MG.14.438.720
65	Sebastião Afonso de Andrade Reis	M-656-749
73	[illegible]	6194198
	[illegible]	784486706 04
	Sandy Magela R. Matos	055715006 03
	Patrícia Neves dos Santos	120.806.816.48
75	Bianca Letícia Silva Azevedo	13245059693

ABAIXO - ASSINADO

Nós, da comunidade escolar do Distrito de Santa Rosa de Lima, (pais de alunos. responsáveis, servidores e demais moradores) solicitamos que seja denominado oficialmente o CEMEI Santa Rosa de Lima como Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade - "Dona Lica"

Montes Claros, Dezembro de 2021

Número/ Residência	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
290	Lourdes Aparecida R. Rocha Alves	849.812.616-91
18	Christian Rodrigo Ribeiro Rocha	052.065.916-37
184	Laura Francine Ribeiro Rocha Santos	036.628.176.32
184	Ana Luisa Ribeiro Rocha Santos	106-365-866-77
184	Maria Eunice Ribeiro Rocha	031-763-906-45
179	Christine Aparecida R. Rocha Alves	305.064.096-55
179	Carlos Pedro Santos Alves	486.656.225-00

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 04/2022 QUE "Denomina Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI – Maria Ribeiro de Andrade "Dona Lica", no distrito de Santa Rosa de Lima", de autoria do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar CEMEI.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 04/2022
AUTOR: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva
MATÉRIA: "Denomina Cemei Municipal de Ensino Infantil- CEMEI - Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica".

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/02/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/02/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente o Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI – localizado no Distrito de Santa Rosa de Lima que passará a denominar-se Centro Municipal de Ensino Infantil -CEMEI - **Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica".**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário , informa por meio do Oficio: 103/2021/GCTI que, não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial Urbano logradouros públicos com a denominação oficial **Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica"** e que não há denominação oficial para o referido CEMEI.

Importante ressaltar que a Secretaria de Educação informou, GS/446/2021, que não existe denominação oficial para o Pré-Escolar conhecido popularmente como Santa Rosa de Lima.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 04/2022
AUTOR: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva
MATÉRIA: "Denomina Cemei Municipal de Ensino Infantil- CEMEI - Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica".

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 08/02/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/02/2021.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente o Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI – localizado no Distrito de Santa Rosa de Lima que passará a denominar-se Centro Municipal de Ensino Infantil -CEMEI - **Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica".**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário , informa por meio do Oficio: 103/2021/GCTI que, não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial Urbano logradouros públicos com a denominação oficial **Maria Ribeiro de Andrade. "Dona Lica"** e que não há denominação oficial para o referido CEMEI.

Importante ressaltar que a Secretaria de Educação informou, GS/446/2021, que não existe denominação oficial para o Pré-Escolar conhecido popularmente como Santa Rosa de Lima.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2022

Suplente/Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira _____

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____